PORTARIA Nº 030/2023

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade e tempo de Contribuição em favor do(a) servidor(a) ***IVONETE ABILIO DOS SANTOS.***

O EXMO. PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, *no uso das atribuições legais e nos termos do Art.,3º, incisos I,II e III da Emenda Constitucional nº 47/2005, de 06 de Julho de 2005, e Art. 54 da Lei Municipal n.º 1.715/2005 de 10 de novembro de 2005.*

Resolve,

Art. 1º *- Conceder o beneficio de* ***Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição*** *com Proventos integrais a(o) servidor* ***IVONTE ABILIO DOS SANTOS****, portador(a) do RG nº 2.259.065, SDS/PE, CPF nº 373.498.214-68, Estável, no Cargo (* ***Auxiliar de Serviços - AUS CLASSE I- A) conforme Anexo I da Lei Municipal 1.911/2012,*** *Matrícula nº 711, lotado(a) Secretaria de Administração, c/c as Leis Municipais* ***2.128./2017 e 2.183/2019****, , conforme Processo do FUNPREV,* nos temos do Art., 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº47/2005, de 06 de Junho de 2005, e Art., 35 e incisos, da Lei Municipal 1715/2005, de 10 de Novembro de 2005.

Art. 2º - *Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

Registre-se. publique-se e cumpra-se.

PALMARES/PE, em 01 de Outubro de 2023.

José Bartolomeu de Almeida Melo Junior

Prefeito dos Palmares

Avenida Rio Branco 1664 - CENTRO - Palmares - PE
Fone: (81) 3661-1562 / e-mail: fundoprevidenciario@hotmail.com
CNPJ: 05.229.390/0001-90